



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia 19.9.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica, ocorrida no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia 19.9.2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1204/2012/SGP), que suspendeu o expediente do prédio-sede deste Regional, no dia 19.9.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o dia supracitado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região